



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebido 21/03/2019
**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 01

OFÍCIO nº: 041/2019

ASSUNTO: Informações (Faz)

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 19 de Março de 2019.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Venho por meio do presente, informar aos nobres vereadores, quanto ao **Projeto de Lei nº 09/2019**, que institui o Programa adote um equipamento público, venho aclarar que a finalidade de referida proposição é fomentar a atuação de empresas privadas e da população no município, para que assumam a responsabilidade de urbanizar e manter áreas públicas em perfeitas condições de uso para a comunidade. Em contrapartida, permite-se a veiculação de publicidade no local da parceria, além de valorização da marca da empresa, contribui-se para o embelezamento da cidade e dos bairros, além do incremento da qualidade de vida.

Este tipo de parceria auxilia na criação de uma consciência com a manutenção dos bens públicos, permitindo que a população aproveite da melhor forma, em suas horas de lazer, as belezas e condições destes espaços públicos, o que reflete o compromisso social com a cidade.

Por fim, venho informar, em especial, quanto aos campos de futebol, que a manutenção não terá direito a qualquer contrapartida, ou seja, a utilização do bar, pois, para tal, está sendo formalizada a licitação para concessão/permissão destes.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Leonardo Barreto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Natércia-MG

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000

DESPACHO:

ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES PERMANENTES PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE LHEM COMPETEM.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019


LEONARDO BARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano 2019

EM BRANCO

EM BRANCO